



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1357, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, às segundas-feiras, o cumprimento das atividades laborais se dê, preferencialmente, na modalidade de teletrabalho, ressalvadas as singularidades dispostas na Portaria nº 930/2020.

Art. 2º Os servidores e colaboradores deverão manter canal de comunicação aberto com a sua chefia, bem como atender as demandas solicitadas através dos meios disponíveis e participar de reuniões por videoconferência.

Art. 3º Fica revogado o inciso I do Art. 2º da Portaria nº 992, de 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.